



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.341/81

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "DOMINGOS BORGES"

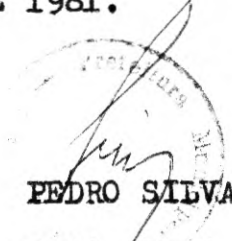
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A rua 10 que inicia na rua Gersino Silva e termina na rua Luiz Antônio no Bairro Carijós, passa a denominar-se "DOMINGOS BORGES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 03 de NOVEMBRO DE 1981.


PEDRO SILVA

Prefeito Municipal